

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

EMENDAS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023

Autores: Vereadores

Arthur Bastian Vidal: 03 emendas

Professora Brenda Ferrari: 04 emendas

Fenelon B. Moreira: 03 emendas

Gustavo Daou: 10 emendas

Marco Bortoletto: 03 emendas

Marcos Lech: 04 emendas

Mario Jorge Padilha santos: 06 emendas

Vilmar F. Purga: 06 emendas

Osvaldo Camargo: 03 emendas

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2024.

Protocoladas na Secretaria no Dia 07/11/2023.

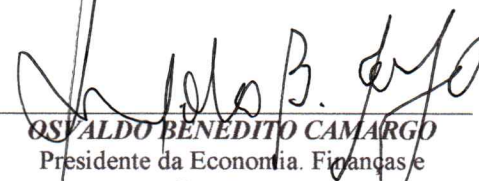
Apresentado em Expediente do Dia 07/11/2023.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 08/11/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/11</u>/2023  OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO</u> Lapa, em <u>10/11</u>/2023.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/_____/2023.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)